PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2016

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à VLM Contabilidade & Assessoria Unaí Ltda - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à VLM Contabilidade & Assessoria Unaí Ltda - ME.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de novembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Líder do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Empresa VLM Contabilidade & Assessoria Unaí Ltda - ME o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

A VLM Contabilidade & Assessoria Unaí Ltda – ME está situada na Rua Canabrava, nº. 359, Centro, em Unaí(MG). de propriedade de Vera Lúcia Henrique de Carvalho Caetano e Uladismir Caetano tem se destacado na área de contabilidade e assessoria em nosso Município.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas, que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 21 de novembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Líder do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos